

## Ficha Técnica Informativa do Produto

### Depósito a Prazo Capital Forte

| A. Elementos de identificação                                       |                                                                                                                                                                                                           |                                 |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 1. Identificação da Instituição Financeira                          |                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| 1.1 Denominação                                                     | BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO, S.A.                                                                                                                                                                          |                                 |
| 1.2 Endereço                                                        | Província de Luanda, Município de Belas, Distrito Urbano da Samba, Bairro Talatona, Rua do Centro de Convenções de Talatona, Via S8, (GU05B), Condomínio Cidade Financeira, Edifício ATLANTICO, Bloco 7/8 |                                 |
| 1.3 Contactos                                                       | 226 460 460 ou 923 168 168, disponível 24/24 horas e 7 dias/semana, email:atlantico.apoiodirecto@atlantico.ao                                                                                             |                                 |
| 2. Data da FTI                                                      |                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| 25/06/2025                                                          |                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| B. Descrição das principais características do produto              |                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| 1. Designação comercial do produto                                  |                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| Depósito a Prazo Capital Forte                                      |                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| 2. Condições de acesso                                              |                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| Produto destinado a Clientes Particulares do segmento Private - DPB |                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| Exclusivo para subscrição via ATLANTICO Directo                     |                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| Exclusivo para Novos Recursos                                       |                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| 3. Modalidade                                                       |                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| Depósito a prazo                                                    |                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| 4. Prazo                                                            |                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| 4.1 Data de início                                                  | Data da subscrição do produto.                                                                                                                                                                            |                                 |
| 4.2 Data de vencimento                                              | 120 dias após a subscrição do produto                                                                                                                                                                     |                                 |
| 4.3 Data do reembolso do capital                                    | Capital reembolsado no final do período subscrito, postecipadamente, mediante crédito na conta de depósitos à ordem associada.                                                                            |                                 |
| 5. Mobilização antecipada                                           |                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| 5.1 Condições de mobilização, depósitos com pré-aviso               | Não aplicável                                                                                                                                                                                             |                                 |
| 5.2 Mobilização antecipada e penalizações                           | Não aplicável                                                                                                                                                                                             |                                 |
| 6. Renovação                                                        |                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| 6.1 Tipo de renovação                                               | Não permite renovações.                                                                                                                                                                                   |                                 |
| 6.2 Condições de renovação                                          | Não aplicável                                                                                                                                                                                             |                                 |
| 7. Moeda                                                            |                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| Kwanza                                                              |                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| 8. Constituição do depósito                                         |                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| 8.1 Montante mínimo                                                 | Kz 25 000 000                                                                                                                                                                                             |                                 |
| 8.2 Montante Máximo                                                 | Não aplicável                                                                                                                                                                                             |                                 |
| 9. Manutenção do depósito                                           |                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| 9.1 Montante mínimo                                                 | Kz 25 000 000                                                                                                                                                                                             |                                 |
| 9.2 Montante Máximo                                                 | Não aplicável                                                                                                                                                                                             |                                 |
| 10. Entrega adicional de fundos (Se aplicável)                      |                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| 10.1 Montante mínimo                                                | Não aplicável                                                                                                                                                                                             |                                 |
| 10.2 Montante máximo                                                | Não aplicável                                                                                                                                                                                             |                                 |
| 10.3 Periodicidade                                                  | Não aplicável                                                                                                                                                                                             |                                 |
| 10.4 Entrega                                                        | Não aplicável                                                                                                                                                                                             |                                 |
| 11. Taxa de remuneração                                             |                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| 11.1 TANB                                                           | Montantes<br>Kz 25 000 000                                                                                                                                                                                | Taxa Internet Banking<br>16,50% |
| 11.2 TANL                                                           | Montantes<br>Kz 25 000 000                                                                                                                                                                                | Taxa Internet Banking<br>14,85% |
| 11.3 TAEI                                                           | Não aplicável                                                                                                                                                                                             |                                 |
| 11.4 Remuneração a taxa variavel (se aplicável)                     |                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| 11.4.1 Indexante                                                    | Não aplicável                                                                                                                                                                                             |                                 |
| 11.4.2 Frequência da revisão                                        | Não aplicável                                                                                                                                                                                             |                                 |
| 11.4.3 Spread                                                       | Não aplicável                                                                                                                                                                                             |                                 |
| 11.4.4 Forma de arredondamento (se aplicável)                       | Não aplicável                                                                                                                                                                                             |                                 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12. Regime de capitalização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                |
| 12.1 Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não permite                                                                                                                                                                                                    |
| 12.2 Periodicidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não aplicável                                                                                                                                                                                                  |
| 13. Cálculo dos juros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                |
| 13.1 Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento, tomando como base um ano de 365 dias.<br><br>$Juro = \frac{Taxa \times Capital \times Prazo}{365 \text{ Dias}}$ |
| 13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Arredondamento não aplicável<br><br>Prazo: Corresponde periodicidade de pagamento de juros                                                                                                                     |
| 13.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não aplicável                                                                                                                                                                                                  |
| 14. Pagamento de juros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                |
| 14.1 Data de pagamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Os Juros são pagos na maturidade                                                                                                                                                                               |
| 14.2 Forma de pagamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Juros reembolsados no final do período de 120 dias, mediante crédito na conta de depósitos à ordem associada, calculado sobre a taxa do DP.                                                                    |
| 15. Regime fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                |
| Os juros pagos encontram-se sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais à taxa de 10%, através do mecanismo da retenção na fonte.                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                |
| 16. Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                |
| Isento de comissões e despesas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                |
| Depósito a Prazo destinado a Clientes com elevado potencial de negócio, válido para Recursos Novos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                |
| Por Recursos Novos entendem-se as transações a crédito nos últimos 30 dias na conta do Cliente consideradas como elegíveis:                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                |
| <input type="checkbox"/> Depósito em Numerário;<br><input type="checkbox"/> Depósito de Cheque de Outras Instituições Financeiras;<br><input type="checkbox"/> Transferência provenientes de Outras Instituições Financeiras (STC; SPTR; KWIK);<br><input type="checkbox"/> Fechos de TPA;<br><input type="checkbox"/> Pagamento de salários;<br><input type="checkbox"/> Recursos provenientes de Títulos. |                                                                                                                                                                                                                |
| 17. Garantia de capital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                |
| Garantia da totalidade do montante de subscrição no vencimento ou em caso de mobilização antecipada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                |
| 18. Fundo de garantia dos depósitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                |
| Aplicável, até a cobertura máxima de 12 500 000,00Kz nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e 14.º do Decreto Presidencial n.º 195/18, de 22 de Agosto.                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                |

As informações constantes deste documento são válidas desde a data da sua publicação, podendo ser revistas em função das condições de mercado com o aviso prévio de 30 dias aos clientes.

Número de conta de depósito à ordem:                   | | | |                   | | | | | | | |

Data:

Assinatura Cliente: